

CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS "CASA ODON BEZERRA" BANANEIRAS-PARAÍBA

CONTRATO Nº 002/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS E A EMPRESA IMPORT INFORMATICA LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINANDO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS – ESTADO DA PARAIBA, sediada à Praça Antônio Gracindo, s/n - Centro – Bananeiras – PB – CEP: 58.220-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.584.229/0001-22, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Vereador Presidente, o Senhor, ANTONIO MARQUES BATISTA, portador do CPF 330.164.294-20, residente e domiciliado na Rua Presidente João Pessoa – nº 663- CEP: 58220-000 – Centro, Bananeiras – PB e do outro lado, a empresa IMPORT INFORMATICA LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 04.067.695/0001-80, sediada à Rua Miguel Couto, nº 251, Sl. 1003, Centro, João Pessoa - PB, neste ato representada por sua Procuradora ADRIANA DE FRANÇA CAVALCANTE, CPF nº 000.898.614-26, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO

Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93- dispensa por valor.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente contrato, a Prestação dos serviços de locação, licença de uso e manutenção de softwares para os sistemas informatizados utilizados pela contratante: CONTABILIDADE PÚBLICA, CONTROLE DE VEÍCULOS, CONTROLE DE TESOURARIA E LICITAÇÃO PÚBLICA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO PRECO

O contratado se obriga a prestar os serviços de acordo com o objeto deste Contrato pelo valor mensal de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA: DAS FONTES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento dos serviços para atender o Objeto deste Contrato correrão por conta de recursos próprios da Câmara Municipal.

Praça Antônio Gracindo, S/N, Centro - Telefone: (83) 3367-1010

CEP 58220-000 Bananeiras/PB - www.camarabananeiras.pb.gov.br
e-mail:secretaria@camarabananeiras.pb.gov.br



AD



CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS "CASA ODON BEZERRA" BANANEIRAS-PARAÍBA

CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO

Os pagamentos dos serviços serão efetuados pela Tesouraria da Câmara Municipal de Bananeiras-PB, mediante apresentação de Nota Fiscal e Recibo.

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO

O período para conclusão da locação, objeto deste contrato, será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste contrato, ou seja, de 07 de janeiro a 31 de dezembro do corrente exercício.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial, de quaisquer obrigações estabelecidas, sujeitará o contratado, às sanções previstas na Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores garantidos prévios e ampla defesa em Processo Administrativo.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

A Câmara Municipal poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer interposição Judicial bem como de pagamento de qualquer indenização ao contratado na hipótese prevista nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, as partes elegem o Foro da cidade de BANANEIRAS-PB, renunciando qualquer outro pôr mais privilegiado que seja, e pôr estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e pôr duas testemunhas abaixo:

Bananeiras, 07 de Janeiro de 2021

Câmara Municipal de Bananeiras CNPJ: 08.584.229/0001-22 Antonio Marques Batista Presidente

CONTRATANTE

drinus det bauckante IMPORT INFORMATICA LTDA CNPJ: 04.067.695/0001-80 Adriana de França Cavalcante Representante legal CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Elliere Ode Selve CPF: 040 614.774-86

2. Jointo Sonto di divera CPF 1071093594-33